



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 268/2018

À

Empresa: DISTRIBUIDORA J. D. C. LTDA-ME

Endereço: Avenida Industrial, nº 03, Bairro Santa Rita. CEP: 65.919-230 - Imperatriz/MA.

CNPJ: 17.341.646/0001-35

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-SEDUC/PMC

Processo Administrativo nº 075/2017-PMC

Pregão Presencial nº 007/2018-CPL/PMC

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de Gêneros Alimentícios, insumos Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas da Secretaria Municipal de Educação de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	15	10,54	158,10
2	ACUCAR	PCT	13	2,70	35,10
3	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE	PCT	25	10,10	252,50
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA COCO	PCT	20	10,10	202,00
5	BISCOITO SALGADO	PCT	60	3,92	235,20
6	COLORAU	PCT	3	0,54	1,62
7	FLOCOS DE MILHO FLOÇÃO	PCT	44	1,63	71,72
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	20	23,45	469,00
9	MARGARINA	UND	8	4,15	33,20
10	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	GR	5	3,90	19,50
VALOR TOTAL					1.477,94

Valor total R\$ 1.477,94 (Um mil quatrocentos e setenta e sete e noventa e quatro centavos).

5. Recursos Orçamentários:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

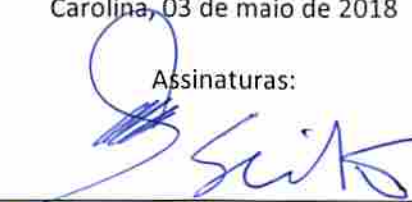
Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

12 365 0020 2048	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina, 03 de maio de 2018

Assinaturas:



JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO